

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 243, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.001633/2023-86, resolve:

Art.1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Previdência Privada do Sistema Cooperativista Nacional - PPPSCN, em alteração para Plano Multicoop Sistema OCB, CNPB nº 2018.0005-19, administrado pelo Multicoop Fundo de Pensão Multipatrocinado, CNPJ nº 17.480.374/0001-54, com aplicação a partir de 09 de março de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Carolina Baasch



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH**, **Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 20/03/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534794** e o código CRC **675F4AC3**.